



# ***Legislativo em Pauta***

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - 17ª LEGISLATURA - ANO 8 - Nº. 615  
5ª FEIRA – 15/03/2018

**Confira os destaques da sessão ordinária desta quinta-feira (15):**

**17 horas** - O arcebispo da Arquidiocese de Londrina, Dom Geremias Steinmetz, participa da sessão desta tarde, a convite do vereador José Roque Neto (PR), para falar sobre a Campanha da Fraternidade 2018, que tem como tema “Fraternidade e superação da violência” e o lema “Em Cristo somos todos irmãos” (Mt 23,8). O convite ao arcebispo foi feito por meio do requerimento nº 3/2018.

## **VETO INTEGRAL**

**Cria a possibilidade de permuta para investimentos em cemitérios municipais (PL 110/2017)** – Os vereadores e vereadora deverão analisar nesta tarde o veto integral do prefeito Marcelo Belinati (PP) ao projeto nº 110/2017, de autoria do vereador afastado Mario Takahashi (PV) e do vereador Felipe Prochet (PSD). O texto aprovado inclui um parágrafo ao artigo 352 do Código de Posturas do Município (lei nº 11.468/2011) para prever a possibilidade de converter a obrigação dos cemitérios particulares de destinarem a porcentagem de 10% das sepulturas e jazigos a indigentes em investimentos equivalentes nos cemitérios municipais, como a construção de capelas e ampliações. Além de prever a possibilidade de permuta, a matéria estabelece que, caso não haja mais necessidade de novas construções ou reformas nos cemitérios públicos, a Administração Municipal poderá indicar outras obras a serem executadas com os valores da contrapartida.

Na justificativa ao veto a Procuradoria Geral do Município argumenta que o número de óbitos na cidade tem aumentado de 2% a 3% ao ano, sem correspondente aumento de vagas em cemitérios, e que portanto há necessidade de manutenção da cota de 10% nos cemitérios particulares para sepultamento de indigentes. Além disso, a Procuradoria conclui pela inconstitucionalidade da proposta por vício de iniciativa. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação não acolheu o parecer jurídico e manifestou-se pela manutenção do veto. Quorum: 10 votos favoráveis.

## **SEGUNDA DISCUSSÃO**

**Institui na rede municipal de ensino o Programa Aluno Nota 10 (PL nº 219/2017)** – De autoria do vereador Pastor Gerson Araújo (PSDB), o projeto institui na rede municipal de ensino o Programa Aluno Nota 10, com a finalidade de premiar os melhores alunos ao final de cada ano letivo, criando o Prêmio de Incentivo ao Bom Aluno. De acordo com a proposta, poderão ser

premiados até dois alunos por escola, que receberão a homenagem durante solenidade na Câmara Municipal, no encerramento do ano letivo.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação não acolheu o parecer jurídico e votou favoravelmente à tramitação do projeto. A Comissão de Educação, Cultura e Desporto, por sua vez, acolheu o parecer técnico e emitiu parecer prévio, encaminhando a matéria para análise e manifestação da Secretaria Municipal de Educação (SME) e do Conselho Municipal de Educação (CMEL). A SME informou que a proposta já está contemplada em diversas ações pedagógicas e projetos, mas que não se opõe à iniciativa, enquanto o CMEL manifestou-se contrariamente ao projeto. A Comissão de Educação não acolheu o parecer técnico e votou favoravelmente à matéria. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas. Quorum: 10 votos.

**Altera a Política Municipal Antipichação (PL nº 262/2017)** – Iniciativa dos vereadores Felipe Prochet (PSD), Vilson Bittencourt (PSB) e Filipe Barros (PRB), o projeto altera a redação do artigo 8º da Lei Municipal nº 12.361/2015, que trata da Política Municipal Antipichação, para aumentar o valor da multa aplicada àqueles que cometerem atos de pichação, vandalismo ou depredação contra o patrimônio público ou patrimônio de terceiros. De acordo com a proposta, a multa prevista passará de R\$ 500,00 para R\$ 5.000,00, dobrando o valor em caso de reincidência, além do ressarcimento das despesas com a restauração do bem pichado. No caso do ato ser cometido contra monumento ou bem tomado, a multa será de R\$ 10.000,000 na primeira ocorrência e em dobro em caso de reincidência, além do ressarcimento das despesas com a restauração do bem pichado. O projeto também acrescenta os parágrafos 4º e 5º ao artigo 8º, para determinar que após o vencimento da multa sem o devido pagamento o débito será inscrito em dívida ativa, ficando o infrator passível de registro no Cadastro Informativo Municipal (Cadin) e protesto extrajudicial, e que os valores arrecadados serão destinados à aquisição de equipamentos para a Guarda Municipal de Londrina.

De acordo com os autores é preciso tornar mais rígidas as penalidades impostas aos infratores pois os valores fixados na regra municipal não são suficientes para inibir este tipo de ocorrência. Acolhendo parecer da assessoria jurídica, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação votou favoravelmente à tramitação da matéria e apresentou a emenda nº 1, revogando o artigo 9º da lei que instituiu a Política Municipal Antipichação. Este artigo prevê que os recursos arrecadados com a aplicação das multas serão destinados à Secretaria Municipal do Ambiente (Sema). A Comissão de Finanças e Orçamento acolheu parecer da Controladoria do Legislativo e manifestou-se favoravelmente ao projeto. Quorum: 10 votos.

**Institui a Semana do Café no calendário oficial do Município (PL nº 268/2017)** – Iniciativa do vereador Felipe Prochet (PSD), o projeto institui no calendário de Comemorações Oficiais do Município a Semana do Café, a ser celebrada anualmente na segunda quinzena de maio. De acordo com a proposta, a data foi escolhida pois no dia 24 de maio já é comemorado o Dia Nacional do Café, marcando o início do período de colheita do grão no País. A Semana do Café será promovida em conjunto pela Secretaria Municipal de

Agricultura e Abastecimento, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura. Entre as atividades que poderão ser desenvolvidas estão concursos culturais que resgatem a história do grão na região, visitas às propriedades rurais de cultivo de café e palestras com agricultores, entre outras. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação acolheu o parecer da assessoria jurídica e emitiu voto favorável à matéria, com a emenda nº 1, que altera a redação do artigo 4º do projeto para torná-lo autorizativo. Da mesma forma, a Comissão de Educação, Cultura e Desporto acolheu o parecer técnico e votou favoravelmente ao projeto com a emenda nº 1. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas. Quorum: maioria simples.

### **DISCUSSÃO ÚNICA**

**Denomina rua Roberto Ventura via pública no Jardim Verona (PL nº 12/2018)** – De autoria da vereadora Daniele Ziober (PPS), o projeto denomina rua Roberto Ventura via pública no Jardim Verona, na zona Norte da cidade, que se inicia na confluência com a “rua Projetada 2” e termina na divisa com as áreas de terras do Lote nº 70 da Gleba Jacutinga. O homenageado nasceu em Londrina em 1940, após três anos da chegada de seus pais, José Ventura Filho e Leonilda Zanoni Ventura, à cidade. Formou-se em Direito em 1966 e no ano de 1968 fundou a Imobiliária Ventura. Casou-se com Francisca Magalhães Ventura, com quem teve três filhos. Durante 43 anos atuou como Imobiliária na cidade. Cristão convicto, foi membro da Loja Maçônica Regeneração Terceira de Londrina. Pertenceu à diretoria de sindicatos relacionados à sua área de atuação, foi delegado do Conselho Regional de Corretores de Imóveis (Creci-PR) e também atuou como conselheiro do Instituto do Câncer de Londrina e na fundação do Rotary Club Londrina Shangri-lá, do qual foi o primeiro presidente. Faleceu em janeiro de 2011, aos 70 anos. Acolhendo pareceres técnicos, as comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Educação, Cultura e Desporto manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Quorum: maioria simples.

### **PARECERES PRÉVIOS**

**Regulamenta a venda de animais e proíbe a permanência em pet shops (PL 60/2017)** – Os vereadores e vereadora analisam nesta tarde parecer prévio das comissões de Política Urbana e Meio Ambiente; de Seguridade Social e de Desenvolvimento Econômico ao projeto de lei nº 60/2017, de autoria da vereadora Daniele Ziober (PPS), que regulamenta a venda de animais por criadores. A matéria também proíbe a permanência, criação e exposição de animais em pet shops da cidade, bem como o comércio por meio de sites e anúncios em jornais e revistas. De acordo com a proposta, a venda de animais nos pet shops deverá ser feita somente por meio de catálogos de criadores devidamente registrados. O projeto ainda trata do encaminhamento, em caráter provisório, dos animais apreendidos no município.

Pela proposta, o descumprimento da lei acarretará em multa de R\$ 5 mil, dobrada no caso de reincidência. Os valores provenientes destas multas serão destinados ao Fundo de Proteção aos Animais para custeio de castrações, tratamentos e recuperação de animais abandonados e em estado de risco e sofrimento. Na justificativa, a autora afirma que o principal objetivo da matéria é o incentivo à adoção de animais.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação acolheu o parecer jurídico e emitiu parecer prévio solicitando o envio da matéria para manifestação da Ong Sete Vidas; da Associação Defensora de Animais de Londrina (ADA); SOS Vida Animal; Vigilância Sanitária; Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde; Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV); Associação Comercial e Industrial de Londrina (Acil); Sindicato do Comércio Varejista de Londrina e Região (Sincoval); Secretaria Municipal do Ambiente (Sema); Universidade Estadual de Londrina (UEL); Centro Universitário Filadélfia (Unifil) e Universidade Norte do Paraná (Unopar).

A Secretaria Municipal de Saúde, Unopar e Projeto Sete Vidas manifestaram-se favoravelmente ao projeto. O CRMV e a Sema sugeriram alterações no projeto, enquanto a Acil e a Sociedade Rural do Paraná emitiram pareceres contrários à proposta. A Comissão de Justiça votou favoravelmente à tramitação do projeto e apresentou o substitutivo nº 1, com mudanças propostas pelo CRMV e Sema.

Acolhendo pareceres técnicos, as comissões de Política Urbana e Meio Ambiente; de Seguridade Social e de Desenvolvimento Econômico emitiram pareceres prévios solicitando a manifestação da Sociedade Ornitológica Londrinense (SOL); União Ornitológica do Norte do Paraná (UONP); Kennel Club de Londrina; Comissão de Proteção e Defesa Animal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/Londrina); curso de Medicina Veterinária da Unifil; curso de Medicina Veterinária da UEL; Sincoval e ADA. Quorum: maioria simples.

### **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO**

Os Pedidos de Informação (PIs) estão previstos no Regimento Interno e o prazo inicial para as respostas do Executivo à Câmara de Vereadores é fixado em 15 dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que devidamente justificado. Quorum para aprovação dos Pedidos de Informação: maioria simples.

**Instalação de rede coletora de esgoto (PI nº 46/2018)** – O vereador Vilson Bittencourt (PSB) solicita informações sobre o planejamento de execução das obras da instalação de rede de esgoto em 100% da área urbana do Município, como previsto no contrato assinado em junho de 2017 entre Município e Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar).

**Vendedores ambulantes na área central (PI nº 48/2018)** – O vereador João Martins (PSL) requer informações sobre os vendedores ambulantes da área central que comercializam frutas, verduras e outros produtos, como por exemplo quantos deles possuem autorização da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU) e Vigilância Sanitária e quando foi realizada a última fiscalização.

**Propriedade de imóvel na avenida Santa Mônica (PI nº 49/2018)** – O vereador João Martins (PSL) deseja saber se o imóvel localizado no número 208 da avenida Santa Mônica (Centro Social Santa Terezinha Amaral), na zona

Leste de Londrina, é de propriedade do Município e se há projeto para utilização do prédio.

## **DISCUSSÃO ÚNICA DE REQUERIMENTO**

**Formação de Comissão Especial (RE nº 23/2018)** – Os vereadores Tio Douglas (PTB) e Valdir dos Metalúrgicos (Solidariedade) defendem, por meio do requerimento nº 23/2018, a formação de uma Comissão Especial (CE) para acompanhamento da cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da taxa de lixo. Os vereadores sugerem que a CE realize seus trabalhos em 120 dias, prorrogáveis por até metade este prazo. Quorum: 10 votos.

## **AGENDA**

### **Segunda-feira, 19/03**

**19 horas** - Audiência pública sobre o projeto de lei nº 180/2017, que altera a Lei Geral do Plano Diretor Participativo de Londrina ( lei nº 10.637/2008) para criar o Conselho da Cidade de Londrina (ConCidade) em substituição ao Conselho Municipal da Cidade (CMC). O debate será coordenado pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara, na sala de sessões do Legislativo, com transmissão *online* por meio do site [www.cml.pr.gov.br](http://www.cml.pr.gov.br).

### **Quarta-feira, 21/03**

**19 horas** – Reunião pública coordenada pelas comissões de Educação, Cultura e Desporto e de Defesa dos Direitos do Nascituro, da Criança, do Adolescente e da Juventude, para discutir o planejamento da Secretaria Municipal de Educação em relação aos Centros de Convivência, destinados a atender aos alunos de pré-escola (P-4), e a construção de novos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs). A reunião será realizada na sala de sessões da Câmara, com transmissão *online* por meio do site [www.cml.pr.gov.br](http://www.cml.pr.gov.br).

### **Quinta-feira, 22/03**

**17 horas** - Entrega de Diploma de Reconhecimento Público à empresa Pastel do Fernando, por iniciativa do vereador Tio Douglas (PTB). A cerimônia será realizada durante a sessão ordinária, com transmissão *online* por meio do site [www.cml.pr.gov.br](http://www.cml.pr.gov.br).

## **FALE COM OS VEREADORES E VEREADORA**

<b>Ailton Nantes (PP)</b>	<b>3374-1380</b>	<a href="mailto:ailtonnantes@cml.pr.gov.br">ailtonnantes@cml.pr.gov.br</a>
<b>Amauri Cardoso (PSDB)</b>	<b>3374-1378</b>	<a href="mailto:amauricardoso@cml.pr.gov.br">amauricardoso@cml.pr.gov.br</a>
<b>Daniele Ziober (PPS)</b>	<b>3374-1372</b>	<a href="mailto:danieleziober@cml.pr.gov.br">danieleziober@cml.pr.gov.br</a>
<b>Eduardo Tominaga (DEM)</b>	<b>3374-1381</b>	<a href="mailto:eduardotominaga@cml.pr.gov.br">eduardotominaga@cml.pr.gov.br</a>
<b>Estevão da Zona Sul (sem partido)</b>	<b>3374-1371</b>	<a href="mailto:estevaodazonasul@cml.pr.gov.br">estevaodazonasul@cml.pr.gov.br</a>
<b>Felipe Prochet (PSD)</b>	<b>3374-1384</b>	<a href="mailto:felipeprochet@cml.pr.gov.br">felipeprochet@cml.pr.gov.br</a>
<b>Filipe Barros (PRB)</b>	<b>3374-1374</b>	<a href="mailto:filipebarros@cml.pr.gov.br">filipebarros@cml.pr.gov.br</a>

Guilherme Belinati (PP)	3374-1390	<a href="mailto:guilhermabelinati@cml.pr.gov.br">guilhermabelinati@cml.pr.gov.br</a>
Jairo Tamura (PR)	3374-1370	<a href="mailto:jairotamura@cml.pr.gov.br">jairotamura@cml.pr.gov.br</a>
Jamil Janene (PP)	3374-1375	<a href="mailto:jamiljanene@cml.pr.gov.br">jamiljanene@cml.pr.gov.br</a>
João Martins (PSL)	3374-1373	<a href="mailto:joaomartins@cml.pr.gov.br">joaomartins@cml.pr.gov.br</a>
José Roque Neto (PR)	3374-1385	<a href="mailto:joserokeneto@cml.pr.gov.br">joserokeneto@cml.pr.gov.br</a>
Junior Santos Rosa (PSD)	3374-1383	<a href="mailto:juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br">juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br</a>
P. Gerson Araújo (PSDB)	3374-1388	<a href="mailto:pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br">pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br</a>
Péricles Deliberador (PSC)	3374-1389	<a href="mailto:periclesdeliberador@cml.pr.gov.br">periclesdeliberador@cml.pr.gov.br</a>
Roberto Fú (PDT)	3374-1376	<a href="mailto:robertofu@cml.pr.gov.br">robertofu@cml.pr.gov.br</a>
Tio Douglas (PTB)	3374-1380	<a href="mailto:tiodouglas@cml.pr.gov.br">tiodouglas@cml.pr.gov.br</a>
Valdir dos Metalúrgicos (Solidariedade)	33-741382	<a href="mailto:valdirdosmetalurgicos@cml.pr.gov.br">valdirdosmetalurgicos@cml.pr.gov.br</a>
Vilson Bittencourt (PSB)	3374-1379	<a href="mailto:vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br">vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br</a>

## **EXPEDIENTE**

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

## **MESA EXECUTIVA 2018**

**Ailton Nantes** (presidente em exercício), **Filipe Barros** (1º secretário); **Eduardo Tominaga** (2º secretário) e **João Martins** (3º secretário)

**Coordenação** Ana Paula Rodrigues Pinto MTB 2277PR **Redação** Silvana Leão MTB 2502PR **Fotografia** DP Torrecillas Fotojornalismo **Fones** (43) 3374-1326 e 3374-1327